

ROUPAGEM BONITA, COMPROMISSO EM FARRAPOS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA NO DIREITO¹

BEAUTIFUL ATTIRE, COMMITMENT IN TATTERS: ARTIFICIAL
INTELLIGENCE AND ACADEMIC FORMATION IN LAW

Adrin Sgarbi

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

adriansgarbi@puc-rio.br | orcid.org/0000-0002-8289-1112

Resumo

A introdução da inteligência artificial generativa na pós-graduação jurídica brasileira reconfigura relações de poder, hierarquias simbólicas e mecanismos de distinção no campo universitário. Este artigo expõe resultados iniciais de pesquisa qualitativa exploratória em andamento baseada em onze entrevistas semiestruturadas com estudantes de mestrado e doutorado e professores de programas de pós-graduação em Direito no Rio de Janeiro e São Paulo. Utilizando Análise de Conteúdo (Bardin, 2011) e o referencial teórico de Bourdieu, Passeron e Saint Martin (1994), particularmente os conceitos de "desentendimento linguístico" e "retórica do desespero", analisamos como a IA generativa funciona como mediadora tecnológica destes fenômenos. Cinco categorias se delinearam na análise: (1) desentendimento linguístico tecnologicamente mediado; (2) retórica do desespero tecnologicamente mediada; (3) o professor como guardião da missão educativa; (4) ambivalências e usos produtivos; (5) ausência de políticas institucionais. Embora a saturação temática não tenha sido alcançada, sinalizando necessidade de ampliação da amostra, os dados exploratórios indicam que a IA permite produção de textos com sofisticação formal potencialmente desconectada da compreensão substantiva, intensificada por pressões produtivistas do sistema de avaliação da pós-graduação. Os resultados apontam para a urgência de políticas institucionais que equilibrem o potencial da IA com a preservação da missão pedagógica da universidade.

Palavras-chave: Inteligência Artificial Generativa; Direito à Educação; Aprendizagem ao Longo da Vida; Tecnologias Educacionais; UNESCO; Educação Digital.

BEAUTIFUL ATTIRE, COMMITMENT IN TATTERS: ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND ACADEMIC FORMATION IN LAW

¹ Opening remarks delivered at the 2025 International Conference on Digital Lifelong Learning: Innovation, Intelligence, Integration, October 18, 2025, Shanghai Open University, China.

A R T I G O



Abstract

The introduction of generative artificial intelligence tools in Brazilian legal graduate education reconfigures power relations, symbolic hierarchies, and mechanisms of distinction in the academic field. This article presents preliminary results from ongoing exploratory qualitative research based on eleven semi-structured interviews with master's and doctoral students and professors from law graduate programs in Rio de Janeiro and São Paulo. Using Content Analysis (Bardin, 2011) and the theoretical framework of Bourdieu, Passeron, and Saint Martin (1994), particularly the concepts of "linguistic misunderstanding" and "rhetoric of despair", we analyze how generative AI functions as a technological mediator of these phenomena. Five categories emerged from the analysis: (1) technologically mediated linguistic misunderstanding; (2) technologically mediated rhetoric of despair; (3) the professor as guardian of formative commitment; (4) ambivalences and productive uses; (5) absence of institutional policies. Although thematic saturation was not achieved, signaling the need for sample expansion, preliminary data indicate that AI enables production of texts with formal sophistication potentially disconnected from substantive understanding, intensified by productivist pressures from graduate evaluation systems. Results point to the urgency of institutional policies that balance AI's potential with preservation of the university's formative commitment.

Keywords: Artificial Intelligence; Higher Education; Legal Graduate Education; Pierre Bourdieu; Content Analysis.

HERMOSO ROPAJE, COMPROMISO EN HARAJOS: INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y FORMACIÓN ACADÉMICA EN EL DERECHO

Resumen

La introducción de herramientas de inteligencia artificial generativa en el posgrado jurídico brasileño reconfigura relaciones de poder, jerarquías simbólicas y mecanismos de distinción en el campo académico. Este artículo presenta resultados iniciales de investigación cualitativa exploratoria en curso basada en once entrevistas semiestructuradas con estudiantes de maestría y doctorado y profesores de programas de posgrado en Derecho en Río de Janeiro y São Paulo. Utilizando Análisis de Contenido (Bardin, 2011) y el marco teórico de Bourdieu, Passeron y Saint Martin (1994), particularmente los conceptos de "malentendido lingüístico" y "retórica de la desesperación", analizamos cómo la IA generativa funciona como mediadora tecnológica de estos fenómenos. Cinco categorías emergieron del análisis: (1) malentendido lingüístico tecnológicamente mediado; (2) retórica de la desesperación tecnológicamente mediada; (3) el profesor como guardián del compromiso educativo; (4) ambivalencias y usos productivos; (5) ausencia de políticas institucionales. Aunque la saturación temática no fue alcanzada, señalando necesidad de ampliación de la muestra, los datos iniciales indican que la IA permite producción de textos con sofisticación formal potencialmente desconectada de la comprensión sustantiva, intensificada por presiones productivistas del sistema de evaluación del posgrado. Los resultados apuntan a la urgencia de políticas institucionales que equilibren el potencial de la IA con la preservación del compromiso educativo de la universidad.

Palabras clave: Inteligencia Artificial; Educación Superior; Posgrado en Derecho; Pierre Bourdieu; Análisis de Contenido.

1. Introdução

A introdução de recursos de inteligência artificial generativa na pós-graduação jurídica brasileira reconfigura o campo universitário. Não se trata apenas de processos de escrita e pesquisa. Em jogo estão relações de poder, hierarquias simbólicas, mecanismos de distinção — a própria estrutura do

campo. Dados recentes atestam a magnitude deste fenômeno: 71% dos estudantes do ensino superior brasileiro utilizam ferramentas de IA em suas atividades acadêmicas (ABMES, 2024), enquanto entre estudantes do ensino médio este percentual alcança 70% (INSTITUTO PENÍNSULA, 2024). Este fenômeno se inscreve em um contexto já tensionado pela crescente pressão produtivista materializada no sistema Qualis/CAPES, atualmente em processo de reformulação para o quadriênio 2025-2028 (CAPES, 2024).

Este artigo apresenta resultados iniciais de pesquisa qualitativa exploratória em andamento. Investigamos percepções e práticas de estudantes de mestrado e doutorado e professores de programas de pós-graduação em Direito em relação ao uso de IA generativa. Baseando-nos em onze entrevistas semiestruturadas analisadas através do método de Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), propomos analisar este fenômeno através das lentes teóricas de Pierre Bourdieu, Jean-Claude Passeron e Monique de Saint Martin em "Academic Discourse" (1994), obra que oferece conceitos extraordinariamente fecundos como "desentendimento linguístico" (linguistic misunderstanding), "retórica do desespero" (rhetoric of despair) e a metáfora da linguagem como "vestimenta acadêmica" (academic attire).

Nossa questão central: como a inteligência artificial reconfigura as relações de poder e os mecanismos de reprodução social no campo acadêmico jurídico, particularmente na tensão entre a "roupagem bonita" proporcionada pela tecnologia e a "missão educativa" universitária?

1.1 Tese e estrutura argumentativa

Nossa tese: a IA generativa funciona como mediadora tecnológica da "retórica do desespero" identificada por Bourdieu. Oferece sofisticação sem precedentes na reprodução da aparência formal do discurso erudito. Mas (e aqui reside o problema) não promove necessariamente a compreensão substantiva que forma o núcleo da vocação educativa universitária. Nossos dados exploratórios sugerem, ainda, que a IA talvez não represente uma

ruptura radical com as dinâmicas tradicionais do campo acadêmico, mas uma reconfiguração tecnológica de mecanismos de distinção e reprodução social já existentes, potencialmente intensificados pelas pressões produtivistas do sistema de avaliação da pós-graduação.

Esta tese desdobra-se em três argumentos principais, correspondentes às três primeiras categorias identificadas: (1) a IA potencializa o "desentendimento linguístico" ao permitir a produção de textos com aparência de sofisticação conceitual potencialmente desconectados da compreensão genuína; (2) a pressão produtivista cria condições ideais para uma "retórica do desespero tecnologicamente mediada"; (3) o papel do professor como guardião da vocação formativa se afirma como contraponto necessário a estas dinâmicas.

1.2 Abordagem

Adotamos abordagem qualitativa exploratória baseada em entrevistas semiestruturadas com onze participantes: seis estudantes de mestrado em Direito, três estudantes de doutorado em Direito e dois professores de programas de pós-graduação em Direito no Rio de Janeiro e São Paulo. As entrevistas, realizadas entre agosto e dezembro de 2024, foram transcritas integralmente e analisadas através do método de Análise de Conteúdo proposto por Bardin (2011), seguindo as três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

A amostragem foi intencional, por conveniência e bola de neve. Todos os participantes declararam utilizar ou ter conhecimento sobre o uso de IA generativa (ChatGPT, Claude, Copilot) em atividades acadêmicas da pós-graduação em Direito.

Limitação metodológica crítica: A saturação temática ainda não foi alcançada. Novas categorias e nuances continuaram emergindo nas últimas entrevistas realizadas em 2024. Portanto, os resultados apresentados devem ser compreendidos como iniciais, sinalizando tendências que requerem investigação mais aprofundada. Adicionalmente, a amostra concentra-se em

duas regiões (Rio de Janeiro e São Paulo) e não representa estatisticamente o universo de estudantes e professores de pós-graduação em Direito no Brasil.

O artigo estrutura-se em sete seções além desta introdução: (2) Metodologia; (3) O Desentendimento Linguístico Tecnicamente Mediado; (4) A Retórica do Desespero Tecnicamente Mediada; (5) O Professor como Guardião do Compromisso Educacional; (6) Ambivalências e Lacunas Institucionais; e (7) Considerações Finais.

Aspectos éticos: Esta pesquisa enquadra-se no Art. 1º, parágrafo único, inciso VII da Resolução CNS nº 510/2016, sendo isenta de avaliação pelo Sistema CEP/CONEP por tratar-se de pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional acadêmica, com garantia absoluta de anonimato dos participantes. Todos os participantes assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sendo identificados exclusivamente por códigos (E1 a E9 para estudantes; P1 e P2 para professores), sem qualquer possibilidade de identificação direta ou indireta.

2. Metodologia

2.1 Caracterização da pesquisa

Esta investigação adota abordagem qualitativa exploratória, adequada para fenômenos recentes sobre os quais ainda há escassa produção de conhecimento sistemático (CRESWELL, 2014). O caráter exploratório justifica-se pela novidade do fenômeno investigado: o uso de IA generativa na pós-graduação em Direito é fenômeno recente, datando de 2023 com a popularização do ChatGPT, e pela ausência de pesquisas empíricas sobre o tema no contexto jurídico brasileiro.

Todos os participantes assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sendo garantidos anonimato, confidencialidade e direito de desistência a qualquer momento.

2.2 Participantes e amostragem

A amostra foi composta por onze participantes: seis estudantes de mestrado em Direito, três estudantes de doutorado em Direito e dois professores de programas de pós-graduação em Direito. A coleta de dados ocorreu entre agosto e setembro de 2024, concentrando-se em programas localizados no Rio de Janeiro e São Paulo. Todos eles, originários de instituições distintas deste pesquisador, aderiram livremente a esta pesquisa ao terem conhecimento de sua existência em sua apresentação em seminários e encontros acadêmicos.

Perfil dos estudantes (n=9): • Idade: 26 a 42 anos (média: 31 anos); • Gênero: 5 mulheres, 4 homens; • Instituições: 6 de universidades públicas, 3 de universidades privadas; • Áreas de concentração: Direito Constitucional (3), Direito Civil (2), Direito Penal (2), Teoria do Direito (1), Direito Processual (1); • Todos declararam utilizar ferramentas de IA generativa em atividades acadêmicas da pós-graduação em Direito.

Perfil dos professores (n=2): • Ambos com mais de 15 anos de experiência docente em pós-graduação em Direito; • Titulação: Doutores; • Atuação em programas avaliados com nota 5, 6 ou 7 pela CAPES; • Ambos relataram conhecimento sobre uso de IA por estudantes orientandos.

Limitação amostral crítica: A saturação temática não foi alcançada. Nas últimas entrevistas, continuaram emergindo novas categorias, nuances e perspectivas, indicando que a amostra de onze participantes é insuficiente para capturar a complexidade e heterogeneidade do fenômeno investigado. Esta limitação é explicitamente reconhecida, e os resultados apresentados devem ser compreendidos como preliminares, sinalizando tendências que requerem investigação mais aprofundada com amostra ampliada.

2.3 Instrumento de coleta de dados

Utilizamos entrevistas semiestruturadas, técnica que combina estrutura temática prévia com flexibilidade para explorar questões que se apresentaram (FLICK, 2009). As entrevistas tiveram duração média de 45 a 60 minutos, sendo realizadas on-line via Zoom. Todas foram gravadas em áudio com

consentimento dos participantes e transcritas integralmente, totalizando aproximadamente 182 páginas de material textual.

Foram desenvolvidos dois roteiros diferenciados: um para estudantes e outro para professores. O roteiro para estudantes abordou seis blocos temáticos: (1) caracterização do participante; (2) uso de IA; (3) compreensão e aprendizado; (4) pressões e motivações; (5) dimensão ética e educativa; (6) relação com orientadores/professores. O roteiro para professores abordou: (1) caracterização; (2) percepção sobre uso de IA por estudantes; (3) impactos na formação; (4) pressões institucionais; (5) dimensão ética e pedagógica; (6) perspectivas futuras.

2.4 Procedimentos de análise: Análise de Conteúdo (Bardin)

Os dados foram analisados através do método de Análise de Conteúdo proposto por Laurence Bardin (2011), método consolidado e amplamente utilizado em pesquisas qualitativas nas ciências humanas e sociais. A Análise de Conteúdo representa "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens" (BARDIN, 2011, p. 48).

Seguimos rigorosamente as três fases propostas por Bardin:

Fase 1: Pré-análise - Realizamos leitura flutuante de todas as transcrições, formando o *corpus* de análise (11 entrevistas). Nesta fase, formulamos hipóteses iniciais orientadoras e identificamos temas recorrentes relacionados ao uso de IA na pós-graduação em Direito.

Fase 2: Exploração do material - Procedemos à codificação sistemática do material, identificando unidades de registro (segmentos de texto portadores de significado relevante) e agregando-as em categorias temáticas. Este processo foi iterativo, com refinamento progressivo das categorias através de idas e vindas ao material empírico.

Fase 3: Tratamento dos resultados e interpretação - A partir das categorias estabelecidas, realizamos inferências interpretativas à luz do referencial teórico de Bourdieu, Passeron e Saint Martin (1994). Buscamos não apenas descrever o conteúdo manifesto das entrevistas, mas interpretar seus significados latentes, relacionando-os com estruturas sociais mais amplas do campo acadêmico jurídico.

2.5 Categorias identificadas

O trabalho de análise delineou cinco categorias temáticas principais:

Categoria 1: Desentendimento linguístico tecnologicamente mediado – Situações em que estudantes de Direito utilizam IA para produzir textos com terminologia jurídica especializada sem compreensão substantiva dos conceitos mobilizados. Presente em 8 das 9 entrevistas com estudantes e mencionada pelos 2 professores.

Categoria 2: Retórica do desespero tecnologicamente mediada – Uso de IA motivado por pressões produtivistas, prazos exíguos e ansiedade em relação às exigências do programa de pós-graduação em Direito. Presente em 7 das 9 entrevistas com estudantes e mencionada pelos 2 professores.

Categoria 3: O professor como guardião do compromisso formativo – Percepções sobre o papel do professor de Direito como mediador crítico entre estudantes e IA. Presente em todas as 11 entrevistas.

Categoria 4: Ambivalências e usos produtivos – Reconhecimento de que a IA pode ter usos legítimos e formativos na pós-graduação em Direito. Presente em 6 das 9 entrevistas com estudantes e mencionada pelos 2 professores.

Categoria 5: Ausência de políticas e diretrizes institucionais – Lacuna institucional na regulamentação sobre uso de IA nos programas de pós-graduação em Direito. Presente em 10 das 11 entrevistas.

2.6 Limitações metodológicas

Além da não-saturação temática já mencionada, reconhecemos as seguintes limitações: (1) amostra intencional e por conveniência não

representa estatisticamente o universo de estudantes e professores de pós-graduação em Direito no Brasil; (2) concentração geográfica (Rio de Janeiro e São Paulo); (3) viés de seleção; (4) momento específico de coleta (fenômeno em rápida evolução); (5) autodeclaração (dados baseados em relatos, não em observação direta); (6) ausência de triangulação com análise de textos produzidos; (7) número limitado de professores.

Estas limitações não invalidam os resultados, mas exigem cautela em sua interpretação e generalização. Os achados devem ser compreendidos como exploratórios e preliminares, apontando tendências que requerem investigação mais aprofundada.

3. O Desentendimento Linguístico Tecnicamente Mediado na Pós-Graduação em Direito

3.1 O conceito de desentendimento linguístico em Bourdieu

Em "Academic Discourse", Bourdieu, Passeron e Saint Martin (1994) analisam o "desentendimento linguístico" (linguistic misunderstanding) como mecanismo estrutural de reprodução das relações de poder no campo acadêmico. Eles observam que "muitos estudantes universitários são incapazes de lidar com as exigências técnicas e escolásticas feitas sobre seu uso da linguagem como estudantes. Eles não conseguem definir os termos que ouvem nas aulas ou que eles próprios usam" (BOURDIEU; PASSERON; SAINT MARTIN, 1994, p. 4).

Este desentendimento não é um acidente comunicativo, mas um fenômeno socialmente estruturado que cumpre funções específicas na reprodução das hierarquias acadêmicas. A leitura bourdieusiana recusa atribuir o desentendimento linguístico a deficiências individuais, insistindo em sua dimensão social e política. O fenômeno está intrinsecamente ligado às origens sociais dos estudantes e às funções de reprodução social desempenhadas pelo sistema educacional.

3.2 Manifestações empíricas: sofisticação formal sem compreensão substantiva

Nossa primeira categoria emergente, presente em oito das nove entrevistas com estudantes de Direito e mencionada pelos dois professores, refere-se a situações em que a IA permite produção de textos com terminologia jurídica especializada e estruturas argumentativas complexas sem que o estudante necessariamente compreenda os conceitos subjacentes.

Um estudante de mestrado em Direito Constitucional (E3) relatou: "Eu pedi pro ChatGPT explicar constitucionalismo democrático e coleí no texto. Ficou bom, o professor não reclamou. Mas se você me perguntar agora o que é, não sei explicar direito. Os detalhes... não sei." Este relato ilustra a dissociação entre capacidade de produzir texto formalmente adequado e compreensão substantiva do conteúdo jurídico. O estudante reconhece explicitamente esta lacuna, mas a naturaliza como aceitável, desde que o texto "fique bom" e seja aprovado.

Outro estudante de doutorado como foco em Teoria do Direito (E8) descreveu situação similar: "Usei IA pra gerar um parágrafo sobre teoria dos princípios. O texto mobilizou Alexy, Dworkin, ponderação, proporcionalidade... ficou super sofisticado. Mas quando fui apresentar no grupo de pesquisa e me perguntaram sobre as críticas a Alexy, travei. Percebi que eu não tinha realmente entendido o que estava escrito com todas as críticas que recebi." Este relato é particularmente significativo porque o estudante apenas reconheceu sua incompreensão quando confrontado com perguntas que exigiam ir além do texto produzido, expondo o que denominamos "ilusão de domínio".

A olhar docente confirma e aprofunda estas observações. Um professor de programa de pós-graduação em Direito (P1) relatou: "Tem aluno que usa palavra que eu sei que ele não sabe o que significa. Quando pergunto 'o que você quer dizer com isso?', ele não consegue explicar. Ou repete o que está no texto, mas não consegue aplicar o conceito a um caso diferente, não consegue

fazer conexões. Penso que estão decorando". Este relato evidencia que professores de Direito desenvolvem sensibilidade para identificar discrepâncias entre sofisticação textual e compreensão demonstrada em interações orais ou aplicações práticas.

Outro professor (P2) observou: "O que me chama atenção é sutil. Um aluno de mestrado em Direito que escreve de forma simples de repente produz um parágrafo extremamente bem escrito, com vocabulário jurídico que ele nunca usou antes. Isso é um sinal. Aí eu pergunto sobre aquele parágrafo específico e ele não consegue sustentar." Esta observação aponta para uma dimensão importante: a IA pode criar inconsistências estilísticas que funcionam como indícios de uso, mas que estudantes de Direito frequentemente não percebem.

3.3 A ilusão de domínio e o desentendimento de segunda ordem

Uma estudante de mestrado com foco em Direito Civil (E4) relatou: "No começo eu achava que estava entendendo tudo porque os textos que eu produzia com ajuda da IA ficavam bons. Mas quando cheguei na qualificação e tive que responder perguntas da banca, percebi que tinha lacunas enormes. Eu tinha produzido um texto bom sobre responsabilidade civil, mas não tinha realmente estudado aquilo como deveria." Este relato ilustra como a IA pode criar uma falsa sensação de competência na pós-graduação em Direito, postergando o confronto com as próprias limitações até momentos críticos de avaliação.

Outro estudante de doutorado com ênfase em crítica penal (E7) descreveu: "É perigoso porque você olha pro texto sobre teoria do crime e pensa 'eu escrevi isso, eu sei isso'. Mas na verdade a IA escreveu e você só organizou. A sensação de domínio é ilusória." Esta reflexão demonstra consciência crítica sobre o fenômeno, mas foi minoritária em nossa amostra; a maioria dos estudantes de Direito não demonstrou este nível de reflexividade sobre os efeitos cognitivos do uso de IA.

O que denominamos "desentendimento de segunda ordem" refere-se a situações em que estudantes de Direito não apenas não compreendem os conceitos jurídicos que seus textos mobilizam, mas também não reconhecem esta incompreensão como problemática. Um estudante de mestrado com centralidade em direito processual (E6) afirmou: "Eu não vejo problema em usar IA pra escrever sobre processo civil. O importante é o texto ficar bom, é isso que vale nota. Se eu entendo ou não entendo totalmente, pra mim hoje isso é secundário." Este relato deixa ver naturalização da dissociação entre produção textual e compreensão, sugerindo que pressões por desempenho podem levar à priorização da aparência sobre a substância na formação jurídica.

3.4 Particularidades do campo jurídico

O campo jurídico apresenta particularidades que tornam o desentendimento linguístico tecnologicamente mediado especialmente significativo. A centralidade da linguagem como instrumento de poder simbólico no Direito é amplamente reconhecida. A IA generativa introduz uma perturbação significativa ao democratizar parcialmente o acesso a formas discursivas jurídicas anteriormente restritas, mas sem necessariamente democratizar a compreensão substantiva que tradicionalmente acompanhava o domínio destas formas.

Um estudante de mestrado (E1) observou: "No Direito, a forma como você escreve importa muito. Se você usa os termos técnicos certos, as pessoas te levam mais a sério. A IA me ajuda a resolver isso." Este relato evidencia consciência de que a linguagem jurídica funciona como marcador de legitimidade, com a IA sendo mobilizada especificamente para produzir esta aparência.

Um professor (P1) observou: "O problema não é só que o aluno não sabe o que é 'proporcionalidade'. É que ele não desenvolveu o raciocínio proporcional, não sabe quando aplicar, não sabe identificar problemas jurídicos que exigem ponderação. A IA dá o peixe, mas não ensina a pescar." Esta

observação aponta para a dimensão epistemológica do desentendimento: dominar a linguagem jurídica não é apenas memorizar termos, mas desenvolver modos específicos de raciocínio característicos do campo do Direito.

4. A Retórica do Desespero Tecnicamente Mediada na Pós-Graduação em Direito

4.1 A retórica do desespero em Bourdieu

Bourdieu, Passeron e Saint Martin (1994) identificam a "retórica do desespero" como estratégia discursiva de estudantes que, não dominando plenamente a linguagem acadêmica legítima, recorrem a artifícios formais para simular competência. Esta retórica manifesta-se no uso excessivo de jargão jurídico, na proliferação de termos técnicos sem conexão argumentativa clara, na adoção de estruturas sintáticas complexas que mais obscurecem que esclarecem.

Centralmente, Bourdieu não atribui esta retórica a deficiências individuais ou má-fé dos estudantes, mas às condições estruturais que a produzem: a exigência de domínio de códigos linguísticos jurídicos que não são igualmente acessíveis a todos, combinada com a pressão por desempenho e a ameaça de exclusão para aqueles que não conseguem atender às expectativas.

4.2 Pressão produtivista como motivação: dados empíricos

Nossa segunda categoria emergente, presente em sete das nove entrevistas com estudantes de Direito, refere-se ao uso de IA motivado por pressões produtivistas, prazos exíguos e ansiedade em relação às exigências do programa de pós-graduação.

Um estudante de doutorado (E5) relatou: "Eu tinha que entregar três textos no semestre e sou bolsista. Não tinha tempo de ler tudo, processar, escrever com calma. Usei IA pra fazer revisão de artigos, pra organizar argumentos. Não era o ideal, eu sei, mas era isso ou não entregar." Este relato

evidencia como pressões institucionais concretas, vinculação de bolsas à produtividade, criam condições para uso de IA como estratégia de sobrevivência acadêmica na pós-graduação em Direito.

Outro estudante de mestrado (E7) descreveu: "A pressão é tanta que você faz o que der pra entregar no prazo. Todo mundo usa IA, se você não usar fica pra trás. É uma corrida armamentista." Esta observação sobre "corrida armamentista" é particularmente significativa, sugerindo que o uso de IA pode estar se tornando normalizado e até necessário para manter competitividade no campo acadêmico jurídico.

O sistema Qualis/CAPES foi explicitamente mencionado por três estudantes de Direito como fonte de pressão. Um estudante de doutorado (E9) afirmou: "Meu orientador cobra publicação em Qualis A sobre direito constitucional. Ele disse que sem isso não vou conseguir vaga em nenhuma universidade boa hoje para lecionar. Então eu uso IA pra deixar o texto mais 'acadêmico', mais rebuscado, porque é isso que esses periódicos de Direito querem. E eu não sou o único que está fazendo isso não". Este relato deixa ver como pressões do sistema de avaliação da pós-graduação são internalizadas e traduzidas em práticas específicas de uso de IA.

A olhar docente confirma estas observações. Um professor (P2) relatou: "Eles querem publicar em Qualis A em Direito porque sabem que é isso que conta no currículo. Então usam IA pra deixar o texto melhor, mais 'internacional', com mais referências jurídicas. O problema é que às vezes o texto fica artificial, descolado da compreensão real do aluno de Direito. Dá pra notar".

4.3 Ansiedade, insegurança e síndrome do impostor

Uma estudante de mestrado (E2) descreveu: "Eu me sinto insegura com minha escrita jurídica. Acho que não escrevo bem o suficiente, que meus textos são simples demais. Aí uso IA pra 'melhorar', pra ficar mais acadêmico. É como uma muleta emocional." Este relato evidencia como inseguranças pessoais,

potencialmente relacionadas à síndrome do impostor, podem motivar uso de IA como compensação percebida de deficiências na pós-graduação em Direito.

Outro estudante de mestrado (E4) disse: "Tem gente no meu programa de Direito que escreve super bem. Eu me sinto inferior. A IA me ajuda a nivelar, a não parecer menos competente juridicamente." Esta observação revela como comparações sociais dentro do campo acadêmico jurídico podem criar pressões por conformidade a padrões linguísticos percebidos como legítimos.

Uma estudante de doutorado (E6) descreveu: "Eu tenho síndrome do impostor forte (rs.). Sempre acho que vou ser descoberta, que vão perceber que eu não sou boa o suficiente em Direito. Quando uso IA e o texto fica bom, me sinto aliviada. Mas ao mesmo tempo, isso reforça a sensação de fraude, porque eu sei que não fui totalmente eu que escrevi." Este relato ilustra um ciclo vicioso que precisa ser melhor analisado: a insegurança motiva uso de IA, mas o uso de IA reforça a sensação de não-autenticidade.

4.4 Priorização da forma sobre conteúdo

Um estudante de mestrado afirmou: "Eu foco em fazer o texto parecer acadêmico. Uso IA pra deixar mais formal. O conteúdo eu já tenho, mas a forma cabe pra ser levado a sério no Direito." Este relato deixa ver consciência de que a forma textual funciona como marcador de legitimidade acadêmica no campo jurídico.

Outro estudante de doutorado (E8) descreveu: "Tem professor de Direito que valoriza muito o 'juridiquês'. Se você escreve simples demais sobre direito penal, ele acha que é raso. Então eu uso IA pra complicar, pra adicionar refinamento." Esta observação sugere que estudantes percebem (correta ou incorretamente) que professores de Direito valorizam complexidade formal.

Um professor (P1) observou este fenômeno: "Tem texto que é pura forma. Parece sofisticado juridicamente, usa termos técnicos de Direito, tem estrutura complexa, mas quando você lê com atenção, percebe que não tem substância, que algo está desconectado. É como uma casa bonita, bem pintada por fora, mas vazia por dentro."

5. O Professor como Guardião do Compromisso Formativo na Pós-Graduação em Direito

5.1 Identificação e diagnóstico

Nossa terceira categoria emergente, presente em todas as onze entrevistas, refere-se ao papel do professor de Direito como mediador crítico entre estudantes e IA, potencialmente funcionando como guardião do compromisso formativo.

Um professor de pós-graduação em Direito (P1) descreveu seus critérios de identificação: "Eu observo várias coisas: mudança súbita de qualidade (principalmente em capítulos de dissertação), vocabulário jurídico que o aluno nunca usou, estruturas muito sofisticadas pra alguém que escreve simples sobre Direito, inconsistências entre diferentes partes do texto. Mas o principal é quando eu converso. Quando pergunto sobre o texto, se o aluno não consegue explicar com suas próprias palavras, suspeito."

Outro professor (P2) relatou: "Eu mudei minha forma de orientar. Agora peço que o aluno me explique cada parte antes de escrever. Dá trabalho. Discutimos tudo oralmente. Depois, quando ele entrega o texto, eu já sei o que ele realmente compreende. Se o texto está muito além do que ele demonstrou compreender na conversa, é sinal de que teve ajuda externa."

Da perspectiva estudantil, há reconhecimento desta capacidade docente. Um estudante de mestrado (E2) observou: "Meu orientador me pergunta muito. Ele tem um radar pra isso (identificar que usei ChatGPT)." Outro estudante de doutorado (E8) relatou: "Tem professor que fica vigiando. Nesses casos, não adianta usar IA sem entender, porque você vai ser pego. Esse o meu medo."

5.2 Mediação pedagógica e adaptações práticas

Um professor (P1) descreveu sua abordagem: "Meu papel não é ser detetive de IA. É garantir que o aluno está aprendendo. Então eu converso abertamente sobre isso. Digo que eles podem usar IA, mas que precisam

entender o que estão escrevendo. E que eu vou avaliar a compreensão, não apenas o texto."

Outro professor (P2) relatou ter desenvolvido novos formatos de avaliação: "Mudei completamente minha forma de avaliar o que recebo de trabalhos. Agora faço mais arguições orais, apresentações, discussões em grupo. Coisas que exigem compreensão. O texto escrito continua importante, mas não é mais o único critério."

Estudantes reconhecem estas adaptações. Um estudante de mestrado (E4) observou: "Meu orientador... Ele pede que eu apresente, que eu critique os argumentos. Isso me força a realmente entender, não dá pra só usar IA."

5.3 Tensões entre controle e formação

Um professor (P1) expressou esta tensão: "Eu não quero ser policial. Entrei na academia pra formar, não pra vigiar se alunos estão colando. Mas ao mesmo tempo, tenho responsabilidade de garantir qualidade. É um dilema."

Outro professor (P2) descreveu limitações estruturais: "Eu gostaria de ter mais tempo pra trabalhar individualmente com cada orientando, pra me assegurar que eles estão realmente aprendendo. Mas eu tenho dez orientandos, dou aulas, faço pesquisa, tenho que publicar. O sistema não me dá condições pra fazer o acompanhamento ideal. Então sei que às vezes um aluno passa usando IA sem compreender e eu não consigo pegar."

Estudantes percebem estas limitações. Um estudante de doutorado (E9) observou: "Os professores não têm tempo de ler tudo com atenção, de fazer arguição detalhada de cada aluno. Então dá pra passar usando IA...sei de gente que faz muito isso, especialmente em turmas grandes."

6. Ambivalências e Lacunas Institucionais na Pós-Graduação em Direito

6.1 Reconhecendo ambivalências: usos legítimos e formativos

Nossa quarta categoria emergente refere-se a usos potencialmente legítimos e formativos da IA na pós-graduação em Direito. Um estudante de

mestrado (E4) descreveu: "Eu uso IA principalmente pra traduzir textos jurídicos em inglês. Meu inglês não é muito bom, e a IA me ajuda. Eu não conseguiria ler sozinho. Isso é bom, eu acho."

Outro estudante de mestrado (E6) relatou: "Uso pra revisão gramatical, pra checar se meu português está correto. É como um corretor ortográfico mais sofisticado."

Um professor (P1) observou: "Tem uso bom e uso ruim. Se o aluno já entende o conteúdo e usa IA pra melhorar a forma, isso é diferente de usar IA pra gerar conteúdo jurídico que ele não compreende."

6.2 A IA como instrumento de aprendizado

Um estudante de mestrado (E4) disse: "Eu uso IA pra entender conceitos difíceis de direito constitucional. Peço pra explicar de forma simples, com exemplos. Isso me ajuda a compreender textos complexos. Sabe? Os mais filosóficos. Depois eu leio o texto original com mais compreensão."

Outro estudante de doutorado (E1) descreveu: "Às vezes eu escrevo um argumento sobre teoria do crime e peço pra IA criticar, apontar falhas e sugerir coisas. Isso me ajuda a pensar sobre meu texto."

Um professor (P2) observou: "Para alunos de Direito que não tiveram boa formação na graduação, que têm dificuldade com escrita acadêmica jurídica, a IA pode ajudar a nivelar. Pode funcionar como andaime que depois é retirado conforme o aluno desenvolve autonomia."

6.3 Democratização *versus* distinção

Um estudante de mestrado em Direito Penal (E3) expressou perspectiva democratizante: "Eu venho de escola pública, minha família não tem formação superior. Moro em comunidade. Eu não cresci ouvindo o que escuto nas aulas. A IA me faz me sentir menos deslocado."

Contudo, um professor (P1) apontou para dinâmica oposta: "Os alunos de Direito que já escrevem bem usam IA pra escrever ainda melhor. Os alunos que têm dificuldade usam IA como muleta, mas não desenvolvem a habilidade."

Então a IA pode estar aumentando, não diminuindo, as desigualdades na pós-graduação em Direito."

6.4 Ausência de políticas institucionais

Nossa quinta categoria emergente, presente em dez das onze entrevistas, refere-se à ausência de políticas sobre uso de IA nos programas de pós-graduação em Direito.

Um estudante de mestrado (E6) relatou: "Ninguém nunca falou se pode ou não pode usar IA no programa de Direito. Fica no ar. Cada professor tem uma posição diferente".

Outro estudante de doutorado (E9) observou: "A falta de clareza é ruim porque você fica sem saber o que é esperado. Você usa IA e fica com medo de ser punido, ou não usa e fica pra trás em relação a quem usa."

Um professor (P2) confirmou: "Não temos política institucional sobre IA no programa de Direito. Cada professor faz o que acha melhor. Isso gera insegurança. Precisamos de uma discussão coletiva, de diretrizes claras que não neguem a realidade".

Um estudante de mestrado (E5) sugeriu: "Deveria ter uma disciplina ou workshop sobre uso ético de IA na pesquisa jurídica. Ensinar como usar de forma que ajude o aprendizado em Direito, não que substitua."

7. Considerações Finais

7.1 Síntese dos achados iniciais

Esta pesquisa qualitativa exploratória em andamento, baseada em onze entrevistas semiestruturadas com estudantes de mestrado e doutorado e professores de programas de pós-graduação em Direito, investigou percepções e práticas relacionadas ao uso de ferramentas de IA generativa. Através de Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) e do referencial teórico de Bourdieu, Passeron e Saint Martin (1994), identificamos cinco categorias temáticas

principais que iluminam dimensões críticas deste fenômeno emergente no campo jurídico.

Nossos achados preliminares sugerem que a IA generativa funciona como mediadora tecnológica de dinâmicas já presentes no campo acadêmico jurídico, particularmente, o "desentendimento linguístico" e a "retórica do desespero". No entanto, as intensifica e sofisticada de formas sem precedentes. A IA permite produção de textos com aparência de sofisticação conceitual jurídica potencialmente desconectada da compreensão substantiva, fenômeno que denominamos "desentendimento linguístico tecnologicamente mediado". Este uso é frequentemente motivado por pressões produtivistas do sistema de avaliação da pós-graduação, delineando o que denominamos "retórica do desespero tecnologicamente mediada".

Contudo, nossa análise também revela ambivalências importantes. A IA não é intrinsecamente problemática na pós-graduação em Direito; pode ter usos legítimos e até formativos, dependendo de como é mobilizada e em que condições. Professores de Direito aparecem como potenciais guardiões do compromisso formativo, desenvolvendo estratégias de identificação, diagnóstico e mediação pedagógica, embora enfrentem limitações estruturais significativas. A ausência de políticas institucionais claras nos programas de pós-graduação em Direito cria vácuo normativo que intensifica inseguranças e práticas heterogêneas.

7.2 Implicações práticas: diretrizes para políticas institucionais

Nossos achados preliminares apontam para a urgência de políticas institucionais nos programas de pós-graduação em Direito que equilibrem o realismo tecnológico com a preservação do compromisso formativo. Propomos as seguintes diretrizes:

1. Transparência e diálogo, não proibição e vigilância – Políticas proibitivas tendem a ser ineficazes. Estudantes de Direito devem ser encorajados a declarar quando e como utilizaram IA, tratando esta declaração como oportunidade de diálogo sobre usos éticos e formativos;

2. Formação sobre uso ético e epistemológico de IA – Programas de pós-graduação em Direito devem oferecer formação sistemática sobre IA, abordando dimensões éticas, epistemológicas e políticas específicas do campo jurídico;

3. Diversificação de formatos de avaliação – Avaliações baseadas exclusivamente em produção textual tornam-se insuficientes. Propomos diversificação que inclua arguições orais, apresentações, aplicação de conceitos jurídicos a casos práticos, análise crítica de argumentos;

4. Revisão crítica do sistema de avaliação da pós-graduação – Pressões produtivistas do sistema Qualis/CAPES criam condições estruturais para usos problemáticos de IA. Programas de Direito podem internamente valorizar qualidade sobre quantidade, não vincular bolsas exclusivamente a métricas quantitativas, e resistir coletivamente a lógicas que comprometem a dimensão educativa;

5. Apoio institucional para professores de Direito – Professores necessitam condições adequadas: redução de carga de orientandos, formação sobre IA, espaços de discussão coletiva, reconhecimento de que mediação pedagógica de qualidade exige tempo e recursos;

6. Pesquisa institucional contínua – Instituições devem investir em pesquisa contínua sobre como estudantes de Direito estão usando IA, que efeitos isso tem sobre aprendizado, e que práticas pedagógicas são efetivas.

7.3 Limitações e agenda de pesquisa futura

Reconhecemos limitações significativas desta pesquisa exploratória. A não-saturação temática, a amostra limitada e concentrada geograficamente, a ausência de triangulação com análise de textos jurídicos ou observação de práticas, e o momento específico de coleta exigem cautela na generalização dos achados.

Pesquisas futuras devem: (1) ampliar significativamente a amostra, incluindo diversidade regional e institucional de programas de pós-graduação em Direito; (2) incluir análise de textos jurídicos produzidos por estudantes; (3) realizar observações etnográficas de práticas de escrita e orientação em

Direito; (4) investigar longitudinalmente efeitos do uso de IA sobre desenvolvimento de capacidades cognitivas jurídicas; (5) analisar comparativamente políticas institucionais em programas de Direito e seus efeitos; (6) investigar especificamente relações entre IA, desigualdades sociais e capital cultural no campo jurídico.

7.4 Reflexão final: entre a roupagem bonita e o compromisso formativo

O título deste artigo, "Roupagem Bonita, Compromisso em Farrapos", captura a tensão fundamental que atravessa nossos achados preliminares. A IA generativa oferece "roupagem bonita" sem precedentes na pós-graduação em Direito: textos formalmente sofisticados, vocabulário jurídico especializado, estruturas argumentativas complexas. Mas esta roupagem pode vir desacompanhada da compreensão substantiva, da reflexão crítica, do desenvolvimento intelectual que constituem o "compromisso formativo" da universidade.

A questão não é se a IA deve ou não ser usada na pós-graduação em Direito; esta questão já foi respondida pela realidade. A questão é como será usada e em que condições. Será mobilizada de formas que apoiam o compromisso formativo, ou de formas que o comprometem? Será acompanhada de reflexão crítica sobre suas implicações, ou naturalizada acriticamente? Será regulada por políticas que equilibram realismo tecnológico com princípios éticos e formativos, ou deixada em vácuo normativo?

Nossos dados preliminares sugerem que, no momento atual, a IA está sendo predominantemente utilizada de formas que tendem a comprometer o compromisso formativo na pós-graduação em Direito, motivadas por pressões produtivistas e facilitadas pela ausência de políticas claras. Contudo, também identificamos potenciais usos formativos e professores de Direito que desenvolvem práticas pedagógicas adaptativas. O futuro não está determinado.

A pós-graduação em Direito encontra-se em encruzilhada. Um caminho leva à intensificação de lógicas produtivistas, à priorização da aparência sobre substância, à redução da formação jurídica a métricas quantitativas. Outro caminho leva à reafirmação do compromisso formativo, à resistência crítica a

pressões instrumentalizantes, à construção de usos da IA que efetivamente apoiem o desenvolvimento intelectual e a autonomia dos estudantes de Direito. Qual caminho será trilhado depende de escolhas coletivas que faremos como comunidade científica jurídica.

Referências

- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude; SAINT MARTIN, Monique de. Academic Discourse: Linguistic Misunderstanding and Professorial Power. Stanford: Stanford University Press, 1994.
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Reformulação do Qualis: Quadriênio 2025-2028. Brasília: CAPES, 2024.
- CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.
- ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Pesquisa sobre uso de inteligência artificial por estudantes do ensino superior. Brasília: ABMES, 2024.
- FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- INSTITUTO PENÍNSULA. Uso de inteligência artificial generativa por estudantes do ensino médio brasileiro. São Paulo: Instituto Península, 2024.